



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1392/2025

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.”

O município de Santana do Paraíso-MG; através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica concedida a recomposição salarial nos níveis de vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; no percentual de **10%** (dez por cento).

Art.2º- Fica determinado ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através do respectivo titular, conceder a atualização dos valores dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 26 de março de 2025.

Mesa Diretora:



César Roberto de Deus
Presidente



Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentando vem cumprir exigência da **Lei Municipal nº 513 de 09 de agosto de 2010**, que prevê revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município de Santana do Paraíso, no **mês de janeiro** de cada ano; e determinação do **inciso X, do artigo 37 da CF/88**.

O Setor de Contabilidade, através de impacto orçamentário, demonstra possuir recursos orçamentários para acobertar a despesa proposta.

Com as considerações expostas, apresentamos o presente Projeto de Lei para discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 26 de março de 2025.

Mesa Diretora:



César Roberto de Deus
Presidente



Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário